LEI MUNICIPAL Nº 1.737/2019

DE 16 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre denominação de rua: Rua Aurora Bitencourt de Oliveira*".*

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominada "**Rua Aurora Bitencourt de Oliveira**" a rua que inicia na rua Chico Milião, no Bairro Nossa Senhora da Penha, e que desce em direção ao novo loteamento Bom Pastor, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a referida rua que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 16 de maio de 2019.

LUCIANO MACHADO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL